



Valide aqui este documento



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matrícula  
**60.421**

ficha  
**-01-**

OSMAR PEREIRA DA SILVA  
OFICIAL

Jundiá, 25 de setembro de 1996.

**IMÓVEL:**- UMA ÁREA DE TERRAS, destacada de maior porção da gleba nº 02, localizada no Sítio Pinheirinho, Bairro de Jundiá-Mirim, neste município e comarca, com a área de **26.117,30 metros quadrados**, que assim se descreve:- tem início no ponto 1-A, situado na margem de um caminho, na confrontação com a gleba 4, distante 92,00 metros da Estrada antiga de Jundiá; e deste ponto segue pelo referido caminho por uma distância de 124,01 metros, confrontando com a área remanescente de propriedade de Francisco Sales Fernandes, até encontrar a gleba "3"; deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 28,42 metros confrontando com a gleba "3" até encontrar o ponto 2-C; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma distância de 20,00 metros, confrontando com a gleba "3", até o ponto 3-C; deste ponto segue no rumo de 6º 15' SE por uma distância de 194,00 metros até o ponto 4-C, confrontando com a gleba "3"; daí segue à direita, em linha reta na distância de 112,00 metros até encontrar o marco 4-A, confrontando com Adelino Gobbo e Joaquim Costa Lelo; daí segue à direita por uma distância de 102,00 metros até o marco 3-A, confrontando com a gleba "4"; daí segue à esquerda em reta por uma distância de 45,00 metros até o ponto 2-A, confrontando com a gleba "4"; daí segue à direita em linha reta, na distância de 100,00 metros, até o marco inicial 1-A, confrontando com a gleba "4".-

**CADASTRO DO INCRA:**- 41.09.18.50280 - área 19,8 has.-

**PROPRIETÁRIO:**- FRANCISCO SALES FERNANDES, brasileiro, publicitário aposentado, RG. nº 3.076.324-SP e cic. 003.096.808-91, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARIA DE LOURDES ROSSI FERNANDES, brasileira, de prendas domésticas, RG nº 4.532.791-SP e cic. nº 059.145.728-86, residente à Rua Dr. Adriano de Oliveira nº 235, aptº 71, nesta cidade.-

**REGISTRO ANTERIOR:**- Transcrição nº 101.480 - fls. 162 - livro 3-CO, feita em 11 de dezembro de 1973.-

O SUBSTITUTO DO OFICIAL,

**Av.1:**- Em 01 de fevereiro de 2007.

Pelo Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR n.º 02418197059, referente ao exercício de 2003/2004/2005, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, aos sete (07) de dezembro de dois mil e cinco (2005), Prenotado nesta Serventia aos vinte e cinco (25) de janeiro de dois mil e sete (2007), sob n.º 235.028, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** no INCRA sob n.º 6190600190542, com a denominação Sítio São Francisco, localizado na Estrada Velha de Itatiba, s/nº, nesta cidade; módulo rural 10,0000ha.; números módulos rurais 0,25; módulo fiscal 10,0000ha.; números módulos fiscais 0,26; FMP. 2,0000ha.; classificação do imóvel rural: minifúndio; área total 2,6000ha.; área registrada 2,6000ha. Ato isento de emolumentos. Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Fábio Teixeira Spoladore. A Escrevente Autorizada, (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

**R.2:**- Em 01 de fevereiro de 2007.

Pela escritura datada de vinte e quatro (24) de janeiro de dois mil e sete (2007), de Notas do Tabelionato de Cabreuva, deste Estado, Livro n.º 188, folhas 239/242, Prenotada nesta Serventia sob n.º 235.028 aos vinte e cinco (25) de janeiro de dois mil e sete (2007), os proprietários FRANCISCO SALES FERNANDES, brasileiro, publicitário, portador do RG. n.º 3.076.324-SSP-SP., inscrito no CPF. n.º 003.096.808-91 e sua mulher MARIA DE LOURDES ROSSI FERNANDES, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 4.532.791-SSP-SP., inscrita no CPF. n.º 059.145.728-86, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua

- segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPQYS-VY9GQ-22ZT4-FVEYC>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

POFICIAL  
de REGISTRO  
de IMÓVEIS, TÍTULOS  
e DOCUMENTOS  
de JUNDIAÍ  
e CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

60.421


ficha

01

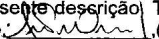
verso

do Rosário, n.º 755, Apart. n.º 91, nesta cidade, transmitiram por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **LUCIANA SAVOY FORNARI**, brasileira, médica, portadora do RG. n.º 10.590.315.2-SSP-SP., inscrita no CPF. n.º 180.136.058-84, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **AMILTON FERNANDEZ**, brasileiro, empresário, portador do RG. n.º 15.891.151-SSP-SP., inscrito no CPF. n.º 097.016.558-77, residentes e domiciliados na Rua Vital Brasil, n.º 60, Anhangabaú, nesta cidade, pelo valor de trinta e um mil reais (R\$ 31.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e seis (2006) de trinta e um mil reais (R\$ 31.000,00). Título qualificado por Miguel Taódero da Purificação e digitado por Fábio Teixeira Spoladore. A Escrevente Autorizada  (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

**Av.3:-** Em 14 de outubro de 2010.

Pelo Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR n.º 03541329094, referente ao exercício de 2006/2007/2008/2009, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em quatorze (14) de dezembro de dois mil e nove (2009), Prenotado nesta Serventia aos seis (06) de outubro de dois mil e dez (2010), sob n.º 286.279, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** no INCRA sob n.º 619.060.019.054-2, com a denominação Sítio São Francisco, localizado na Estada Velha de Itatiba s/n.º, nesta cidade, módulo rural 10,0000ha.; números módulos rurais 0,25; módulo fiscal 10,0000ha.; números módulos fiscais 0,2600; FMP. 2,0000ha.; classificação do imóvel rural: minifúndio; área total 2,6000ha.; área registrada 2,6000ha. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Lucas Murbach Mateus Silva. O Escrevente Autorizado  (LUCAS MURBACH MATEUS SILVA).

**Av.4:-** Em 14 de outubro de 2010.

Pelo Termo de Responsabilidade de Preservação de Reserva Legal n.º 77217/2009, Processo n.º 3781/2009 expedido em sete (07) de outubro de dois mil e nove (2009) pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, Memorial Descritivo, Planta que fica arquivada nesta Serventia e requerimento firmado nesta cidade, aos vinte e sete (27) de setembro de dois mil e dez (2010), Prenotado nesta Serventia aos seis (06) de outubro de dois mil e dez (2010), sob n.º 286.279, tendo em vista o que determina o Artigo 16 da Lei Federal n.º 4.771 de quinze (15) de setembro de mil novecentos e sessenta e cinco (1965), acrescido do Parágrafo 2º da Lei Federal 7.803 de dezoito (18) de julho de mil novecentos e oitenta e nove (1989) fica gravada como **ÁREA DE RESERVA FLORESTAL OBRIGATORIA** uma área de **1.281,38** metros quadrados, correspondendo a **4,9062499%**, da área total do imóvel objeto da presente matrícula, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto 2C, localizado à divisa da gleba 3 de onde segue por vinte metros (20,00m), até o ponto 3C, deste ponto deflete à direita, seguindo por trinta metros e cinquenta centímetros (30,50m), até o ponto C, confrontando com a gleba 3, neste ponto deflete à direita, seguindo por uma distância de trinta e seis centímetros (32,06m), confrontando com o remanescente da gleba 2 (Matrícula n.º 60.421), até o ponto D, defletindo à direita e seguindo por uma distância de dez metros e oitenta e três centímetros (10,83m), até o ponto E, confrontando com o remanescente da gleba 2, novamente deflete à direita e segue por uma distância de vinte e seis metros e vinte e oito centímetros (26,28m), até o ponto F, fazendo divisa com o remanescente da gleba 2, deste ponto deflete à esquerda e segue por uma distância de vinte e três metros e noventa e três centímetros (23,93m), até o ponto G, confrontando com o remanescente da gleba 2, onde deflete à direita e segue por uma distância de seis metros e oitenta e um centímetros (6,81m), até o ponto H, confrontando com o remanescente da gleba 2, onde novamente deflete à direita e segue por dezessete metros e quarenta e cinco centímetros (17,45m), tendo como confrontante o remanescente da gleba 2, até o ponto 2C, onde teve início a presente descrição. Título qualificado e digitado por Lucas Murbach Mateus Silva. O Escrevente Autorizado  (LUCAS MURBACH MATEUS SILVA).

**Av.5:-** Em 14 de outubro de 2010.

Pelo Termo de Responsabilidade de Preservação de Reserva Legal n.º 77217/2009, Processo n.º 3781/2009 expedido em sete (07) de outubro de dois mil e nove (2009) pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, Memorial Descritivo, Planta que fica arquivada nesta Serventia e requerimento firmado nesta cidade, aos vinte e sete (27) de setembro de dois mil e dez (2010), Prenotado nesta Serventia aos seis (06) de outubro de dois mil e dez (2010), sob n.º 286.279, tendo em vista o que determina o Artigo 16 da Lei Federal n.º 4.771 de quinze (15) de setembro de mil novecentos e sessenta e cinco (1965), acrescido do Parágrafo

- segue às fls. 02 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPQYS-VY9GQ-22ZT4-FVEYC>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

matrícula  
**60.421**

ficha  
**02**

Jundiá, 14 de outubro de 2010

2º da Lei Federal 7.803 de dezoito (18) de julho de mil novecentos e oitenta e nove (1989) fica gravada como **ÁREA DE RESERVA FLORESTAL OBRIGATORIA** uma área de **3.942,08** metros quadrados, correspondendo a **15,09375%**, da área total do imóvel objeto da presente matrícula, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto I, localizado à divisa da propriedade de Joaquim Costa Lelo e Adelino Gobo, seguindo por uma distância de noventa e sete metros e quarenta centímetros (97,40m), até o ponto J, confrontando com a propriedade de Joaquim Costa Lelo e Adelino Gobo, deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de trinta e seis metros e treze centímetros (32,13m), confrontando com o remanescente da gleba 2 (Matrícula n.º 60.421), até o ponto K, defletindo à esquerda e seguindo por uma distância de cinquenta e seis metros e trinta e sete centímetros (56,37m), fazendo divisa com o remanescente da gleba 2, até o ponto L, daí deflete à direita e segue por uma distância de dezoito metros e oitenta e sete centímetros (19,87m), até o ponto M, novamente deflete à direita e segue por uma distância de onze metros e dezessete centímetros (11,17m), confrontando com o remanescente da gleba 2, até o ponto N, deflete à direita e segue por uma distância de vinte e dois metros e oitenta e quatro centímetros (22,84m), confrontando com o remanescente da gleba 2, até o ponto O, defletindo à esquerda e seguindo por uma distância de cinquenta e seis metros e vinte e oito centímetros (56,28m), confrontando com o remanescente da gleba 2, até o ponto P, defletindo novamente à esquerda e seguindo por uma distância de vinte e três metros e cinquenta e seis centímetros (23,56m), fazendo divisa com o remanescente da gleba 2, até o ponto Q, daí deflete à direita e segue por uma distância de quarenta e dois metros e sete centímetros (42,07m), confrontando com o remanescente da gleba 2, até o ponto I, onde teve início a presente descrição. Título qualificado e digitado por Lucas Murbach Mateus Silva. O Escrevente Autorizado, *[assinatura]* (LUCAS MURBACH MATEUS SILVA).

**Av.6:-** Em 08 de janeiro de 2014.

Pela Certidão Judicial passada aos dezoito (18) de dezembro de dois mil e treze (2013), pela Coordenadora do Cartório da Sexta Vara Cível da cidade e comarca de São José dos Campos, deste Estado, tendo como exequente HUESKER LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob n.º 02.565.876/0001-00, e como executados LUCIANA SAVOY FORNARI inscrita no CPF, n.º 180.136.058-84 e AMILTON FERNANDEZ, inscrito no CPF n.º 097.016.558-77 e requerimento firmado nesta cidade, aos dois (02) de janeiro de dois mil e quatorze (2014), é feita a presente averbação nesta Matrícula, conforme disposto no Artigo 615-A do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei n.º 11.382/2006, para ficar constando que em onze (11) de novembro de dois mil e treze (2013), **foi distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial** sob n.º 4006034-84.2013.8.26.0577 à Sexta Vara Cível da cidade e comarca de São José dos Campos, deste Estado, cujo valor da causa é de um milhão, noventa mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos (R\$ 1.090.273,25). Título Prenotado nesta Serventia aos vinte (20) de dezembro de dois mil e treze (2013), sob n.º 335.500, qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrevente Autorizada, *[assinatura]* (MARIANA CARLA GROSSI).

**Av.7:-** Em 13 de junho de 2017.

Pela certidão judicial passada em trinta (30) de maio de dois mil e dezessete (2017), pela Escrivã diretora do Terceiro Ofício Cível, da cidade e comarca de São José dos Campos, deste Estado, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO CIVIL- Processo n.º 1001227-04.2015.8.26.0577, que HUESKER LTDA., inscrita no CNPJ n.º 02.565.876/0001-00 move contra a A. FERNANDEZ CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 46.729.257/0001-80, AMILTON FERNANDEZ, inscrito no CPF n.º 097.016.558-77 e LUCIANA SAVOY FORNARI, inscrita no CPF n.º 180.136.058-84, para cobrança da dívida do valor de dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos (R\$ 2.349.572,41), Prenotada nesta Serventia em trinta e um (31) de maio de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 386.299, foi o imóvel objeto da presente matrícula **PENHORADO** por HUESKER LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.565.876/0001-00, tendo sido nomeado como fiel depositário Amilton Fernandez. Título qualificado e digitado por Elaine Cristina Souza. A Escrevente Autorizada, *[assinatura]* (ELAINE CRISTINA SOUZA).

**Av.8:-** Em 30 de abril de 2020.

Pelo Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR n.º 29056541200, referente ao exercício de dois mil e vinte (2020), emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em vinte e três (23)

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPQYS-VY9GQ-22ZT4-FVEYC>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
60.421	02
	verso

de abril de dois mil e vinte (2020), Prenotado nesta Serventia em vinte e dois (22) de abril de dois mil e vinte (2020), sob n.º 430.654, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** no INCRA sob n.º 619.060.019.054-2, com a denominação Sítio São Francisco, localizado na Estrada Velha de Itatiba Sn, nesta cidade; módulo rural 10,0000ha.; números módulos rurais 0,25; módulo fiscal: nada consta; números módulos fiscais 0,2600; FMP 2,00ha.; classificação do imóvel rural: Minifundio; área total 2,6000ha.; área registrada: 2,6000ha.; área de posse 0,0000ha. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Rosângela Dalbo Gonçalves. A Escrevente Autorizada Rosângela Dalbo Gonçalves (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

**Av.9:-** Em 30 de abril de 2020.

Pela certidão judicial passada aos vinte e dois (22) de abril de dois mil e vinte (2020), pela Escrivã Diretora do Terceiro Ofício Cível desta cidade e comarca, expedida nos autos da Ação de Execução Civil – Número de Ordem 10016577620188260309, que BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A., inscrito no CNPJ nº 92.702.067/0001-96 move contra A. FERNANDEZ CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 46.729.257/0001-80, AMILTON FERNANDEZ, inscrito no CPF nº 097.016.558-77, LUCIANA SAVOY FORNARI, inscrita no CPF nº 180.136.058-84, AMILTON ANTONIO FERNANDEZ, inscrito no CPF nº 014.966.898-87, e MARIA HELENA DELLA SERRA FERNANDES, inscrita no CPF nº 108.147.998-17, para cobrança da dívida do valor de quinhentos e quinze mil, setecentos e doze reais e noventa e quatro centavos (R\$ 515.712,94), sendo o valor proporcional a presente penhora de cento e setenta e um mil, novecentos e quatro reais e trinta e um centavos (R\$ 171.904,31), Prenotada sob n.º 430.654, nesta Serventia, em vinte e dois (22) de abril de dois mil e vinte (2020), foi uma parte correspondente a 80,00% do imóvel objeto da presente matrícula, uma parte ideal correspondente a 0,16% da matrícula nº 8.183, e uma parte ideal correspondente a 3,44827% da matrícula nº 17.243, todas desta Serventia **PENHORADAS** por BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A., inscrito no CNPJ nº 92.702.067/0001-96, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Luciana Savoy Fornari, Título qualificado e digitado por Rosângela Dalbo Gonçalves. A Escrevente Autorizada Rosângela Dalbo Gonçalves (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

**Av.10:-** Em 30 de agosto de 2021.

Pelo Comunicado protocolado sob n.º 202108.2314.01777891-IA-950 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em vinte e três (23) de agosto de dois mil e vinte e um (2021), emitido pelo Segundo Ofício Cível, desta cidade e Comarca, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, referente ao Processo n.º 10116100620148260309, Prenotado nesta Serventia sob n.º 456.040, em vinte e cinco (25) de agosto de dois mil e vinte e um (2021), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de AMILTON FERNANDEZ, inscrito no CPF nº 097.016.558-77. Título qualificado por Jéssica Fernanda de Mello e digitado por Ariane de Lima Lopes. A Escrevente Autorizada, Jéssica Fernanda de Mello (JÉSSICA FERNANDA DE MELLO).

**Av.11:-** Em 31 de agosto de 2021.

Pelo Comunicado protocolado sob n.º 202108.2314.01779654-IA-220 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em vinte e três (23) de agosto de dois mil e vinte e um (2021), emitido pelo Segundo Ofício Cível, desta cidade e Comarca, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, referente ao Processo n.º 10116100620148260309, Prenotado nesta Serventia sob n.º 456.041, em vinte e cinco (25) de agosto de dois mil e vinte e um (2021), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de AMILTON FERNANDEZ, inscrito no CPF nº 097.016.558-77. Título qualificado por Ingrid Albuquerque Mation e digitado por Gracielle Rodrigues Silva. A Escrevente Autorizada, Ingrid Albuquerque Mation (INGRID ALBUQUERQUE MATION).

**Av.12:-** Em 11 de março de 2022.

Pelo Mandado de Cancelamento de Averbação de Penhora expedido em nove (09) de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), pelo MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível do Foro da cidade de São José dos Campos, deste Estado, nos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Obrigações, Processo Digital nº 1001227-04.2015.8.26.0577/01, que HUESKER LTDA. move contra a A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e outros, Prenotados nesta Serventia aos vinte e um (21) de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), sob nº 466.357, consta que foi determinado o cancelamento da Averbação da penhora feita sob n.º 7, nesta matrícula, ficando em

- continua na ficha 3 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPQYS-VY9GQ-22ZT4-FVEYC>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

OFICIAL  
de REGISTRO  
de IMÓVEIS, TÍTULOS  
e DOCUMENTOS  
e CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
de JUNDIAÍ

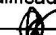
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL  
de REGISTRO  
de IMÓVEIS, TÍTULOS  
e DOCUMENTOS  
e CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
de JUNDIAÍ


matrícula  
**60.421**

ficha  
**03**

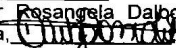
Jundiaí, **11** de **março** de **2022**

consequência **CANCELADA** a aludida Averbação. Título qualificado por Ingrid Albuquerque Mation e digitado por Maria Eduarda Lopes. A Escrevente Autorizada, , (GABRIELLA BRAGHETTI).

**Av.13:**- Em 07 de agosto de 2023.

Pelo Ofício Judicial passado aos vinte (20) de julho de dois mil e vinte e três (2023), pelo MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível desta cidade e Comarca, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo Digital n.º 1001657-76.2018.8.26.0309, que BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A., inscrito no CNPJ n.º 92.702.067/0001-96 move contra A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ n.º 46.729.257/0001-80, AMILTON FERNANDEZ, inscrito no CPF n.º 097.016.558-77, LUCIANA SAVOY FORNARI, inscrita no CPF n.º 180.136.058-84, AMILTON ANTONIO FERNANDEZ, inscrito no CPF n.º 014.966.898-87, e MARIA HELENA DELLA SERRA FERNANDES, inscrita no CPF n.º 108.147.998-17, Prenotado nesta Serventia sob n.º 493.652, aos vinte e quatro (24) de julho de dois mil e vinte e três (2023), foi determinado o cancelamento da averbação da penhora sob n.º 09, nesta Matrícula, ficando, em consequência, **CANCELADO** a aludida Averbação. Título qualificado por Gabriela Bragheti e digitado por Douglas Felipe Ramos Sodré. A Escrevente Autorizada, , (GABRIELLA BRAGHETTI).

**Av.14:**- Em 20 de março de 2025.

Pelo Comunicado protocolado sob n.º 202503.1212.03885355-IA-787 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em doze (12) de março de dois mil e vinte e cinco (2025), emitido pela Segunda Vara Federal da cidade de Sobral, Estado do Ceará, Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região, referente ao Processo n.º 00005112420245070038, Prenotado nesta Serventia sob n.º 528.596, em treze (13) de março de dois mil e vinte e cinco (2025), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de AMILTON FERNANDEZ, inscrito no CPF n.º 097.016.558-77. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Daniela de Oliveira Cunha. A Escrevente Autorizada, , (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPQYS-VY9GQ-22ZT4-FVEYC>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPQYS-VY9GQ-22ZT4-FVEYC>

**CERTIFICO** que conforme buscas nos livros existentes nesta Serventia, até 20/03/2025 (nos termos da autorização da MMª Juíza Corregedora Permanente extraída do processo 28/05), a presente certidão é extraída nos termos do art. 19, parágrafo 1º da lei 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º **60.421**, em relação ao qual, em havendo **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS**, estão os mesmos integralmente noticiados na presente cópia reprográfica. **CERTIFICO** mais, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.**

**CERTIFICO** mais e finalmente, que os imóveis pertencentes as cidades de **Louveira e Vinhedo**, em 13 de novembro de 2009 passaram pertencer à Circunscrição do **Registro de Imóveis da cidade e comarca de Vinhedo**, deste Estado. **O REFERIDO** é verdade e dou fé.  
Jundiaí, 24/03/2025.

EMOLUMENTOS:	R\$ 0,00
ESTADO:	R\$ 0,00
SEC. DA FAZ.:	R\$ 0,00
REG. CIVIL:	R\$ 0,00
TRIB. JUSTIÇA:	R\$ 0,00
IMP. MUNICIPAL:	R\$ 0,00
MIN. PÚBLICO:	R\$ 0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
PROTOCOLO	Nº 1057667

Selo Digital: 1116093G30000000971569252

